



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL IPRESP – Nº 001/2024**

### **DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023**

**Considerando** o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS.

**Considerando** o Capítulo VI, Seção II do referido manual, que trata da Política de Investimentos, e dispõe que deverão ser tomadas medidas para mitigação de riscos; e a Seção V do mesmo capítulo, orientando que a unidade gestora do RPPS elabore relatórios, no mínimo trimestralmente, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade, dos riscos e da conformidade das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

**Considerando** que o Comitê de Investimentos possui respaldo legal de sua criação pelo Decreto nº 613/2023 do Município de Balneário Piçarras e sua competência definida em seu Regimento Interno (anexo único do referido Decreto);

**Considerando** que as decisões do Comitê de Investimentos do IPRESP, tem apoio técnico da empresa Mosaico Consultoria de Investimentos, devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento estratégico para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando as diretrizes legais quanto à segurança, liquidez e eficiência;

**Considerando** que a carteira de investimentos do IPRESP, sobre a competência de novembro de 2023, reflete as decisões de investimentos e alocações que foram devidamente discutidas e registradas em ata de reunião do Comitê de Investimentos;

**Considerando** que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do IPRESP do ano 2023 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

**Considerando** que o retorno sobre os investimentos está alinhado às expectativas projetadas para o ano 2023, obtendo um retorno positivo de 0,96% no mês de novembro, e que a atual carteira de investimentos do instituto está alocada 100% em renda fixa e predominantemente de títulos públicos, retratando um perfil conservador.

**Considerando** as deliberações registradas na Ata da 12ª reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 19/12/2023, juntamente com o Parecer Técnico referente ao mês de novembro de 2023 contemplando as informações quanto ao cenário



econômico, ao risco da carteira, fundos investidos, índice de liquidez e resultado dos principais índices econômicos e demais dados pertinentes aos ativos investidos.

**Considerando** que entre janeiro e novembro/2023 o retorno dos investimentos do instituto acumula 10,60% superando a meta atuarial de 7,70% para o mesmo período, que é a soma do INPC+4,88% a.a.

Este Conselho Fiscal, por seus membros, entende que as demonstrações examinadas representam adequadamente a posição de investimentos do Instituto e decide por **APROVAR** o parecer emitido pelo Comitê de Investimentos referente a competência de Novembro de 2023.

Encaminha-se para ciência do Conselho Administrativo do IPRESP.

Balneário Piçarras, 20 de março de 2024.

Carlos Herbert Stoeberl  
Presidente

Leandro Hélio Burlin  
Vice-Presidente

Leila Maria Rodrigues Willem  
Secretária

Michelle Ariana Baumgaertner Nolli  
Membro

Rosani Cesário Pereira  
Membro

**Assinatura de recebimento:**

Fabiane Albina T. Campão  
Secretária do Conselho Administrativo